



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.622 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA :- “APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DA RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. FARID ABRÃO DAVID.”

A Câmara Municipal de Nilópolis

Resolve :-

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nilópolis, relativas ao exercício financeiro de 2018, da responsabilidade do Exmo. Senhor Farid Abrão David.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 17 de Fevereiro de 2021

RAFAEL NOBRE

Presidente

Vereador